

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 312/2026
AGSUS.008040/2026-47

OBJETO
Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais gráficos, de escritório, gêneros alimentícios - Coffe Break, para a execução do evento: Manejo a Mulheres Vítimas e Testemunhas de Violência e Pessoas em Risco ao Suicídio - DSEI Yanomami

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 04/05/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e esclarecimentos até as	23h59 de 30/04/2026 a serem encaminhadas pelo e-mail
Telefone de Contato:	(61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

1.3. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição de materiais gráficos personalizados, materiais de apoio e escritório e Coffe break, para viabilizar os eventos.

1.4. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
				QTD
1	Banner em Lona Vinílica 0,80x1,20 m	Banner confeccionado em lona vinílica brilhosa, 0,80x1,20 m, impressão colorida frente única, incluso abo de madeira, ponteiros e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado para uso interno e externo.	Unidade	1
2	Bloco de . anotações 10x15 com pauta, com personalização, acabamento o espiral - 100 folhas	Bloco de Anotações, com pauta: não, tamanho: 10x15, papel: Offset 75 g/m ² , acabamento: wire-o branco, capa personalizada: sim, laminação: com brilho. Obs. O acréscimo de mais 5 cadernos para 2 coordenadores do curso e 3 facilitadores	Unidade	35
3	Ecobag linhoTamanho (35x40)	Ecobag confeccionada em tecido linho, resistente, reutilizável e de acabamento superior. Possui tamanho padrão de 35 × 40 cm. Conta com alças reforçadas, garantindo conforto e segurança no manuseio.Cor: Preto. Obs. O acréscimo de mais 5 Ecobag para 2 coordenadores do curso e 3 facilitadores.	Unidade	35
4	Camiseta dryfit, curta, redonda,	Camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: dryfit; tamanho: P; modelagem: feminino. Cor: LILAS	Unidade	3

	feminino, P Camisa			
5	Camiseta dryfit, curta, redonda, feminino, M	Camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: dryfit; tamanho: M; modelagem: feminino. Cor: LILAS	Unidade	15
6	Camiseta dryfit, curta, redonda, masculino, M	tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: dryfit; tamanho: M; modelagem: masculino. Cor: LILAS	Unidade	10
7	Camiseta dryfit, curta, redonda, masculino, G	tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: dryfit; tamanho: G; modelagem: masculino. Cor: LILAS	Unidade	7
8	Folder informativo impresso	Folder informativo impresso. Confeccionado em papel de boa gramatura, com impressão colorida ou monocromática, frente e verso. Possui dobras padrão, layout legível e acabamento adequado. Obs. O acréscimo de mais 5 Folder para 2 coordenadores do curso e 3 facilitadores.	Unidade	35

Materiais DE EXPEDIENTE e DE Apoio

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA		
-----	------	-------------------------	-------------------	--	--

				QTD
9	Borracha branca	Borracha Escolar Branca com (capa protetora)	Unidade	30
10	Caneta Esferográfica - Tinta Azul	Modelo: esferográfica, material: corpo plástico, cor: azul, ponta: 1.0 mm	Unidade	30
11	Cartolina com cores variadas	Cartolina 140 g/m ² , com dimensões aproximadas de 50 x 66 cm, indicada para trabalhos escolares, cartazes e atividades pedagógicas.	Unidade	10
12	Lápis preto n.2	Lápis Preto HB N° 2; material: Corpo de Madeira e Carga de Grafite; formato: Sextavado	Caixa	1
13	Pasta plástica com aba elástica A4	Pasta com elástico, tamanho: A4	Unidade	30
14	Papel vergê A4	Vergê material: celulose vegetal branca, gramatura: 180 g/m ² , tamanho: A4 (210 x 297 mm), cor: branca, quantidade: 500 folhas.	Resma	01

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (COFFE BREAK)

DATAS	ITEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade
-------	------	----------------	-------------------	------------

<p>18/05/2026 à 21/05/2026</p>	<p>Coffe Break (10:00 da manhã)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● SUGESTÃO DE CARDÁPIO Sanduíche natural: Frango; X-caboquinho; Presunto e queijo; ● Salgados fritos: Coxinha de frango; pastel de carne; pastel de queijo; coxinha de frango; Enroladinho de queijo; Bolinha de queijo e presunto; coxinha de frango; pastel de carne; pastel de queijo; Empadinha ● Bolo: Trigo; Cenoura com Chocolate; Chocolate; Coco; Laranja; Macaxeira; Milho; Queijo; mesclado . ● Frutas: Melancia, Mamão, Abacaxi, uva). ● Salada de frutas: Maçã, Laranja, Mamão, Manga, Abacaxi; Uva; Melão, banana ● Suco: cupuaçu, maracujá, Laranja e acerola ● Café: Com açúcar; sem açúcar; torrado, durante todo evento <p>Para as opções deverão variar durante os turnos, de forma a garantir diversidade e qualidade nutricional.</p>	<p>Unidade</p>	<p>140</p>
--	---	---	----------------	------------

<p>18/05/2026 à 21/05/2026</p>	<p>Coffe Break (16:00 tarde)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● SUGESTÃO DE CARDÁPIO ● Sanduíche natural: Frango; X-caboquinho; Presunto e queijo; ● Salgados fritos: Coxinha de frango; pastel de carne; pastel de queijo; coxinha de frango; Enroladinho de queijo; Bolinha de queijo e presunto; coxinha de frango; pastel de carne; pastel de queijo; Empadinha ● Bolo: Trigo; Cenoura com Chocolate; Chocolate; Coco; Laranja; Macaxeira; Milho; Queijo; mesclado . ● Frutas: Melancia, Mamão, Abacaxi, uva). ● Salada de frutas: Maçã, Laranja, Mamão, Manga, Abacaxi; Uva; Melão, banana ● Suco: cupuaçu, maracujá, Laranja e acerola ● Café: Com açúcar; sem açúcar; torrado, durante todo evento <p>Para as opções deverão variar durante os turnos, de forma a garantir diversidade e qualidade nutricional.</p>	<p>Unidade</p>	<p>140</p>
--	--	--	----------------	------------

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

1.5. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme Art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

DO VALOR ESTIMADO

1.6. O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Materiais Gráficos e de Apoio: Solicita-se que entrega seja de todos os itens de apoio e material gráfico seja realizada no dia 13 de Maio na Rua Cecília Brasil, nº 1043 – Centro, Boa Vista - RR. Prédio do DSEI-Y, 2º andar – Setor de Educação Permanente. CEP: 69301-080

Data da entrega: 13/05/2026.

Responsável pela Entrega: Ana Patricia Santana de Sousa Moreira **E-mail institucional:** ana.moreira@agenciasus.org.br

Serviço de Alimentação: O serviço de alimentação será entregue no local do evento (UFRR - Universidade Federal de Roraima) às 10:00min e às 16:00min, para atender aos turnos matutino e vespertino, diariamente, no período de 18 a 21 de maio. Ressaltamos que a empresa contratada deve assegurar o fornecimento de todos os insumos descartáveis e a manutenção da temperatura adequada (especialmente para sucos e saladas de frutas) em caixas térmicas, conforme padrão de higiene e segurança alimentar. Além disso a organização da alternância de recheios e sabores ficará a critério da empresa contratada.

Responsável pela Entrega: Ana Patricia Santana de Sousa Moreira **E-mail institucional:** ana.moreira@agenciasus.org.br

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até **15 (quinze) dias úteis após** a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 04/05/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: quisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 30/04/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	

Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
E-mail do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 9 9657-7626 e (61) 3686-4144 Ramal 1002**